

**Decreto GP/PMLC Nº 11/2025**

*“ Dispõe sobre Nomeação de membros em substituição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI e dá outras providências. ”*

**ITAMAR BILIBIO**, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da sua competência que lhe confere as disposições previstas pela Lei orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear membros em substituição do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso – CMDI, com mandato de 02 (dois) anos, conforme a lei Municipal n. 664/2024, como segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL		
REPRESENTAÇÃO	NOME	TITULARIDADES
Gabinete Prefeito(a)	do(a) <b>Valdemar José dos Santos</b> substituindo: Joel Chamorro Brandão <b>Priscila Vilamaior Aquino</b> substituindo: Maria antonia Veras	Titular Suplente

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã – MS, 23 de janeiro de 2025.

**ITAMAR BILIBIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS